



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.350-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 282/2014**

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 282/2014, parte integrante do Processo Licitatório nº. 099/2014 - Pregão Presencial nº. 053/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, pelo Secretário, Sr. Tullides Alves Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.370.526-87; da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20; da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Gilberto Marcolino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 749.816.766-20, da Secretaria Municipal de Educação, pela Secretária Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, pelo Secretário Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretária Sra. Clarissa Gonçalves Souza Silveira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.885.316-88, da Secretaria Jurídica Municipal, pela Secretária Sra. Raquel Batista Gomes, inscrita no CPF/MF sob o nº. 062.215.436-22 e da Chefia de Gabinete, pelo Chefe de Gabinete, Sr. José Carneiro Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.034.069-49, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA. EPP**, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 77, sala 308, Bairro Centro, em Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, CEP 35.560-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.613.622/0001-60, neste ato representada por seu Procurador Sr. Gustavo Borges de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.199.096-94, RG nº. MG-16.551.663, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato Administrativo nº. 282/2014, cujo objeto é prestação de telecomunicações, incluindo instalação e provimento para acesso a rede mundial de computadores - *Internet* - através de *link* dedicado, em conformidade com as especificações constantes dos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

**1.2** O acréscimo se dá em função da instalação de mais 02 (dois) pontos de internet, 01 para atender o Posto de Saúde Central, com velocidade de 2 Mbps e outro para atender o SAMU de Itapeçerica, com velocidade de 2 Mbps.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1** - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula terceira do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor mensal aditivado e acrescido em R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), passando o valor mensal do contrato de R\$ 10.789,90 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) para R\$ 11.217,90 (onze mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2017 pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária:

Ficha 186 - 02.05.01.10.122.0001.2001-3.3.90.39.00. Saúde

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

4.2. As cláusulas alteradas por este Termo Aditivo passam a gerar seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 28 de abril de 2017.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sr. Tullides Alves Ferreira - CPF/MF nº. 089.370.526-87  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 989.484.616-20  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sra. Gilberto Marcolino da Silva - CPF/MF nº. 749.816.766-20  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31  
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sra. Cláudia Gonçalves Souza Silveira - CPF/MF nº. 035.885.316-88  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA  
Sra. Raquel Batista Gomes - CPF/MF nº. 215.406-22  
Secretaria Jurídica Municipal

Raquel Batista Gomes  
Assessora Jurídica I  
OAB 112731



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigiário Antunes, 155 - Centro - 35.350-000 - Tel. (17)3341-8500  
[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA  
Sr. José Carneiro Nascimento - CPF/MF nº. 207.034.069-49  
Chefe de Gabinete

**CONTRATADA:** SIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA, EPP  
Sr. Gustavo Borges de Oliveira CPF: 076.199.096-94

Testemunha:

Nome: NIVALDO SELMO DINIZ ANTUNES  
CPF: 483.82.676-91

Testemunha:

Nome: RAQUEL BATISTA SOARES  
CPF: 191.921.018-34

Visto:

Dra. Raquel Batista Soares  
OAB/MG 112.731  
Assessora Jurídica I